



RESOLUÇÃO

Nº 003/2026

José Antônio de Castro Machado,
secretário Municipal de Cultura e Economia
Criativa do município de Santo Antônio de
Pádua RJ, nomeado por Ato nº 230/2025
conforme Lei 4.383/2025 de 21 de março de
2025, no uso de suas atribuições legais etc.;

RESOLVE

Art 1º Nomear os membros que irão compor o **Banco de Pareceristas Voluntários**, instituída pela Lei Complementar Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e ainda conforme Edital 01/2026 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS VOLUNTÁRIOS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS EM PROCESSOS SELETIVOS DA PNAB (PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC) E AINDA COMPOREM O BANCO DE PARECERISTAS VOLUNTÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA os seguintes profissionais:

Nome
Adriana Araújo Borges
Carlison Victor Braga Siqueira
João Victor Marins Ferreira
Ana Elvira Utrini Vieira Constâncio

Art 2º O presente Banco de Pareceristas tem por objetivo atuar de forma **VOLUNTÁRIA** na análise e emissão de parecer técnico de projetos culturais, que buscam apoio, incentivo, fomento, auxílio e outras possibilidades de parceria com a Administração Pública, atendendo os editais publicados com recursos oriundos da Lei Federal Aldir Blanc nº14.339/2022.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 13 de agosto de 2026

José Antônio de Castro Machado

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Matrícula 18674-0